

ATO TRT GP Nº 072/2003

João Pessoa, 08 de julho de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 08.07.2003, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, EDVALDO DE ANDRADE, relativas ao exercício 2001, aprazadas para o período de 07.07 a 04.09.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGPSP